



Alteração de Imóvel Rural em Urbano

- Requerimento efetuado pela parte interessada com reconhecimento de firma;
- Ofício expedido pelo Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé constatando que o lote está situado em área urbana conforme Lei;
- Cópia da Lei que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Cambé-PR;
- Certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR;
- Protocolo de cancelamento do CAR;
- Certidão ITR;

Observação:

- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;